



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição n° 017/2021

SUMÁRIO

Decreto nº 2060/2021
Decreto nº 2061/2021
Decreto nº 2062/2021
Decreto nº 2063/2021

EXPEDIENTE

- 1 O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
- 2
- 3
- 4

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06
Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36
Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94
Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622
Telefone: (15) 3253-1104





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Decreto nº 2060/2021

de 07 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de

crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.**LHEONIDES DE OLIVEIRA****ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 807/2021, art. 1º, de 03 de Dezembro de 2021.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AMBIENTE

Galpão Multiuso

Instalações.....FR 01.....R\$ 4.000,00

Instalações.....FR 02.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO

20.606.0009.1046 – Construção

4.4.90.51 – Obras e

4.4.90.51 – Obras e

TOTAL R\$: 304.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 725/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (**DEMANDA N° 009208 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**), em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

ARRECADAÇÃO.....R\$ 304.000,00

EXCESSO DE

TOTAL R\$: 304.000,00



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor

Quadra, 07 de Dezembro de 2.021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

Registrado em livros próprios e publicado no

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Decreto nº 2061/2021

de 07 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 808/2021, art. 1º, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2043 – Subvenção Casa de Acolhimento Institucional de Tatuí

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 54.000,00

TOTAL R\$: 54.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 725/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 54.000,00

TOTAL R\$: 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 07 de Dezembro de 2.021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Decreto nº 2062/2021

de 07 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 809/2021, art. 1º, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 11.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 400.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1041 – Extensão de Rede e Iluminação Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 41.500,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$: 552.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (DEMANDAS nº 012687 e nº 015357 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL), em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 552.500,00

TOTAL R\$: 552.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 07 de Dezembro de 2021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Decreto nº 2063/2021

de 07 de Dezembro de 2021**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".**

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 813/2021, art. 1º, de 03 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.658.500,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 45.000,00
Ficha.....	13
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 14.000,00
Ficha.....	14
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 2.000,00
Ficha.....	18
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 2.000,00
Ficha.....	21
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reservas
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	40
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretária de Gestão Administrativa
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 35.000,00
Ficha.....	42
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretária de Gestão Administrativa
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 4.000,00
Ficha.....	43
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1220004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 500,00
Ficha.....	53
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretária de Gestão Administrativa
Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria de Administrativa
Funcional Programática.....	04.1220004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 70.000,00
Ficha.....	54
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretária de Gestão Administrativa
Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria de Administrativa
Funcional Programática.....	04.1220004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 14.000,00
Ficha.....	55
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos	01.210.0000 – R\$ 13.000,00
Ficha.....	69
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.210.0000 – R\$ 55.000,00
Ficha.....	70
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física
Destinação de Recursos	01.210.0000 – R\$ 3.000,00
Ficha.....	72
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.39.00 – Outros Ser. Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.210.0000 – R\$ 15.000,000
Ficha.....	75





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2016 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos.....	05.220.0001 – R\$ 9.000,00
Ficha.....	81
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil.
Funcional Programática.....	12.3650005.2023 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Destinação de Recursos.....	01.210.0000 – R\$ 12.000,00
Ficha.....	88
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil.
Funcional Programática.....	12.3650005.2024 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixam pessoal
Destinação de Recursos.....	01.210.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	95
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil.
Funcional Programática.....	12.3650005.2024 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destinação de Recursos.....	01.210.0000 – R\$ 14.000,00
Ficha.....	96
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb.
Funcional Programática.....	12.3610005.2012 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal
Destinação de Recursos.....	02.262.0000 – R\$ 220.000,00
Ficha.....	103
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2012 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos.....	02.262.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	104
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2012 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destinação de Recursos.....	02.262.0000 – R\$ 26.000,00
Ficha.....	108
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2013 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal
Destinação de Recursos.....	02.261.0000 – R\$ 94.000,00





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2013 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	02.261.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	111
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2014 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 19.000,00
Ficha.....	113
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3610005.2013 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	118
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3650005.2015 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	02.261.0000 – R\$ 100.000,00
Ficha.....	120
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	12.3650005.2015 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronal
Destinação de Recursos	02.261.0000 – R\$ 25.000,00
Ficha.....	121
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	27.8120006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	128
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretária de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – Fundeb
Funcional Programática.....	27.8120006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Juridica
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	132
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria Cultura
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 8.000,00





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição n° 017/2021

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria Cultura
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 8.000,00
Ficha.....	140
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria Cultura
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa física
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 1.000,00
Ficha.....	142
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 231.000,00
Ficha.....	154
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	157
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	161
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2030 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixa-Pessoal
Destinação de Recursos	05.300.0001 – R\$ 35.000,00
Ficha.....	172
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.2002 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	185
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.2002 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 70.000,00
Ficha.....	187





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição nº 017/2021

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.2002 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	189
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.06.02 – Estradas Municipais
Funcional Programática.....	26.7820008.2005 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 92.000,00
Ficha.....	194
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura.
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	208
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura.
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	212
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretária Desenvolvimento de Gestão e Trabalho
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Municipal Assist. Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	229
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretária Desenvolvimento de Gestão e Trabalho
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Municipal Assist. Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 2.000,00
Ficha.....	232
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretária Desenvolvimento de Gestão e Trabalho
Unidade Executora.....	02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2430012.2009 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Destinação de Recursos	01.510.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	250
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretária Desenvolvimento de Gestão e Trabalho
Unidade Executora.....	02.08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2430012.2009 - Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.1.90.13.00 – Obrigação Patronal
Destinação de Recursos	01.510.0000 – R\$ 5.000,00
Ficha.....	251





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 10 de Dezembro, de 2021

Edição n° 017/2021

TOTAL R\$: 1.658.500,00

Art. 2° - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 1.658.500,00

TOTAL R\$: 1.658.500,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 07 de Dezembro de 2021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo

